



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031

BRF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

COMUNICAÇÃO SOBRE DEMANDA SOCIETÁRIA

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“Marfrig”) negociada sob o ticker ‘**MBRF3**’, e a **BRF S.A.** (“BRF”), em atendimento ao disposto no Anexo I da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a seguinte demanda:

Número do Procedimento:	CAM 312/25
Data do pedido:	Pedido recebido em 14/10/2025.
Partes do Procedimento:	<u>Requerentes:</u> • Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado • Latache IV Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado <u>Requeridas:</u> BRF e Marfrig.
Valores, bens ou direitos envolvidos:	<u>Valor da causa:</u> estimado pelos Requerentes no requerimento de arbitragem R\$ 10 milhões.
Pedidos:	Em síntese, os pedidos formulados no requerimento de arbitragem são: (i) a declaração de nulidade das deliberações tomadas nas assembleias da Marfrig e da BRF de 05 de agosto de 2025, e de todo e qualquer ato tomado pelas Requeridas relativo ou posterior ao fechamento da incorporação de ações da BRF pela Marfrig (“Operação”); e (ii) a condenação das Requeridas à reparação de prejuízos e ao reembolso das custas e despesas da arbitragem.
Principais alegações:	Os Requerentes alegam que: (a) os controladores influenciaram a Operação em suposto conflito de interesses; (b) a relação de troca foi negociada sem efetiva independência, e por isso é incompatível com o valor real da BRF e da Marfrig;

	(c) não houve divulgação precisa e completa de informações ao mercado; e (d) foram criados incentivos financeiros indevidos e aplicado tratamento desigual entre acionistas.
Andamentos relevantes:	A BRF e a Marfrig responderam ao requerimento de arbitragem e apresentaram pedido de condenação do Nova Almeida ao pagamento de indenização pelos prejuízos estimados em R\$ 50 milhões, em razão dos abusos cometidos pelo Nova Almeida para impedir a incorporação das ações da BRF pela Marfrig (incluindo o abuso dos direitos de acionista minoritário e do direito de demandar).
Acordo celebrado referente à demanda:	Não existente.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

José Ignácio Scoseria Rey

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores, Gestão e Tecnologia



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031

BRF S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

COMMUNICATION ABOUT CORPORATE DEMAND

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“Marfrig”), listed under the ticker ‘**MBRF3**’, and **BRF S.A.** (“BRF”) in compliance with the provisions of Annex I of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, hereby inform their shareholders and the market in general of the following demand:

Procedure Number:	CAM 312/25
Order Date:	Request received on 10/14/2025.
Parts of the Procedure:	<u>Applicants:</u> • Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado • Latache IV Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado <u>Defendants:</u> BRF and Marfrig.
Values, assets or rights involved:	<u>Value of the case:</u> estimated by the Claimants in the arbitration request R\$ 10 million.
Requests:	In summary, the requests made in the arbitration request are: (i) the declaration of nullity of the resolutions taken at the meetings of Marfrig and BRF on August 5, 2025, and of any and all acts taken by the Defendants related to or subsequent to the closing of the incorporation of BRF shares by Marfrig (“Transaction”); and (ii) the conviction of the Defendants to pay compensation for damages and reimbursement of the costs and expenses of the arbitration.
Key allegations:	The Plaintiffs allege that: (a) the controllers influenced the Operation in an alleged conflict of interest; (b) the exchange ratio was negotiated without effective independence, and is therefore incompatible with the real value of BRF and Marfrig;

	(c) there was no accurate and complete disclosure of information to the market; and (d) were created and unequal treatment was applied between shareholders.
Relevant developments:	BRF and Marfrig responded to the arbitration request and filed a request for Nova Almeida to be ordered to pay an estimated R\$ 50 million compensation for the losses, due to the abuses committed by Nova Almeida to prevent the incorporation of BRF shares by Marfrig (including the abuse of minority shareholder rights and the right to sue).
Agreement concluded regarding the demand:	Non-existent.

São Paulo, October 23, 2025.

José Ignacio Scoseria Rey

Chief Financial, Investor Relations, Management and Technology Officer.